



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

ELEIÇÃO À OUVIDORIA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL Nº 01/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Curitiba e na Lei nº 14.223, de 7 de janeiro de 2013, para conhecimento de toda a população **TORNA PÚBLICO O INÍCIO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DO TITULAR DA OUVIDORIA DE CURITIBA**, órgão autônomo de controle da administração pública, vinculado ao Poder Legislativo Municipal, para defesa dos direitos e interesses dos cidadãos quanto à atuação do Poder Público Municipal.

Neste ato, **CONVOCA** as entidades da Sociedade Civil Organizada para, querendo, inscreverem-se até as 12h do dia 09 de novembro de 2016, para concorrerem como candidatas a integrantes da Comissão Eleitoral, escolha esta que se dará em reunião no dia 18 de novembro de 2016, às 9h, nas dependências desta Câmara ou outro local designado por edital.

O processo de eleição obedecerá as supracitadas Leis, bem como a Resolução nº 4, de 18 de dezembro de 2013, que disciplina os procedimentos, prazos e requisitos para a escolha do Ouvidor. Todas as normas, formas e procedimentos da eleição serão disponibilizados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Curitiba (www.cmc.pr.gov.br), no link **OUVIDORIA**.

O presente edital tem prazo de impugnação formal de 2 dias, a contar da data de sua publicação.

Curitiba, 24 de outubro de 2016.

Vereador AILTON ARAÚJO
PRESIDENTE